



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4128/2017”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de finados neste ano será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que sexta-feira, dia 03 de novembro, intercala o feriado de finados ao final de semana, estendendo folga aos servidores públicos, proporcionando descanso e lazer;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;


DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal, no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), que sucede o feriado nacional de finados.


Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de outubro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta